



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 254/2000

Data: 18 de outubro de 2000

DÁ DENOMINAÇÃO À COMUNIDADE

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC),
faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada:

*Comunidade “Primeiro de Julho” localizada entre a SC 415, margem direita,
KM 3 até o Rio Saí Mirim.*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Itapoá (SC), 18 de outubro de 2000

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal